



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

## **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2024**

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A  
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICIENTE E  
EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO PARA A  
EXECUÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DIA PARA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através de sua Secretária, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, nacionalidade, estado civil, portador do RG nº 6.761.239-8 e CPF nº 064.742.618-89, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.790.268/0001-90, estabelecida nesta cidade, na Rua Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, representada por seu Presidente, Sr. Paulo Birkman, nacionalidade, profissão, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº 22.339.131-1 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 107.935.588-08, Atibaia/SP, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o TERMO DE COLABORAÇÃO que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017 e das Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem entre si justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

O presente TERMO de COLABORAÇÃO tem por OBJETO a Execução do Programa Centro Dia para Pessoa com Deficiência, podendo ser formalizado a partir da data de sua homologação conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo nº 65.442/23, Edital de Chamamento Público nº 001/24 que acompanhado do Edital e seus anexos, são partes integrantes deste contrato como se nele estivesse transcrito.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

A Senhora Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, RG n.º 6.761.239-8, CPF n.º 064.742.618-89, fica responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, bem como emitir o parecer conclusivo da prestação de contas, nos termos do Decreto Municipal nº 10.718 de 28 de dezembro de 2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS**

### **I - SÃO OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:**

- a) Fornecer os recursos financeiros para execução deste objeto;
- b) Prorrogar a parceria de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou dos serviços, limitada a prorrogação ao exato período do atraso;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

- f) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- g) Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;
- h) Exigir da entidade parceira a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e demais exigências da Administração, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
- i) Realizar pesquisa de satisfação das parcerias sempre que necessário;
- j) Constatadas as irregularidades ou omissão na prestação de contas, previstas no art. 70 da Lei 13.019/14 e suas alterações, e transcorridos os prazos previstos neste artigo, comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos da IN 01/20 e suas alterações;
- l) Cumprir o disposto nos arts. 119 e 120 da IN 01/2020 (Sistema Apenados), quando aplicadas as sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Primeira deste Termo e esgotadas as providências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- m) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

## **II - SÃO OBRIGAÇÕES DA OSC:**

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Manter os recursos aplicados em caderneta de poupança quando os mesmos não forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias;



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

- d) Efetuar os pagamentos somente por transferência direta na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços (DOC, TED, Crédito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos;
- e) Quando autorizado, pagar despesas em espécie, desde que demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica;
- f) Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto.
- g) Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;
- h) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica citada neste instrumento;
- i) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da PREFEITURA, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da OSC;
- j) Transferir e permitir a PREFEITURA a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- k) Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- l) Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de COLABORAÇÃO/COLABORAÇÃO, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- m) apresentar, mensalmente, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, prestação de contas parcial, até o 10º dia útil, após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, na forma estabelecida no inciso I do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017.



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

n) apresentar de acordo com as Instruções nº 01/2020 do TCE/SP e suas alterações, Instruções nº 01/2020 e do inciso II do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;

o) Prestar contas final até 10º (décimo) dia útil de janeiro do exercício seguinte ao recebimento dos recursos, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e critérios da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do inciso III do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017. Recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos remanescentes dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos da PREFEITURA;

p) Anexar e entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigente para o terceiro setor;

q) Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

r) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos originais da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à PREFEITURA, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;

s) Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

t) Garantir a afixação de placas indicativas da participação da Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos e, consoante a legislação pertinente que rege a matéria, conforme manual de identidade disponível;

## **CLÁUSULA QUARTA – DO DESTINO DOS BENS PERMANENTES**

As partes reconhecem que os bens e direitos adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública no decorrer da parceria, serão de titularidade e se incorporará ao patrimônio da PREFEITURA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cabe a OSC informar à Secretaria de maneira imediata, sobre os novos bens para que sejam efetuadas as devidas tramitações quanto a incorporação patrimonial.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO DO PESSOAL E DO VÍNCULO TRABALHISTA**

A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a PREFEITURA e o pessoal que a OSC utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor total da parceria é de R\$ 1.214.000,00 (um milhão e duzentos e catorze mil reais) a ser liberado em 10 parcelas a serem pagas no 1º dia útil de cada mês.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A PREFEITURA reserva-se o direito de reter os pagamentos à OSC, caso constatado qualquer das improbidades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e alterações;



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

**I - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS** Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da OSC, vinculada ao objeto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

**I -DO EMPENHO** A referida despesa correrá por conta da dotação 12.201.08.244.0022.2.059.335039.01.5000000.

**II - DOS TERMOS ADITIVOS** Caso venham a ser firmados termos aditivos a este instrumento, os recursos financeiros e empenhos para a sua cobertura serão indicados pela PREFEITURA.

**III -DO CONTINGENCIAMENTO** As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segunda a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

## **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

Este instrumento tem sua vigência por 10 (dez) meses com início em 01/03/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado a critério da OSC ou da PREFEITURA, desde que autorizado, e somente quando justificada as razões.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A prorrogação dar-se-á:

**a)** mediante solicitação da OSC devidamente justificada e formalizada perante a PREFEITURA em no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, que se sujeitará à análise e aprovação;

**b)** a critério da PREFEITURA e devidamente justificada, mediante concordância expressa da OSC, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

A rescisão do presente Termo de COLABORAÇÃO, se dará das seguintes formas:

**I - DA RESCISÃO SEM ÔNUS** Qualquer das partes poderá rescindir esta parceria, sem ônus, limitada a responsabilidade da execução do objeto parcial, desde que comunicado ex-offício com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, quando das seguintes razões:

**a)** Acordado entre as partes, desde que as etapas e metas proporcionais ao objeto, tenham sido plenamente realizadas e prestadas as contas até o montante do repasse realizado;

**b)** Se ocorrerem atrasos nos repasses de período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, e que comprometam a execução do objeto.

**c)** Em casos fortuitos, tais como guerra, tempestades, inundações e incêndio, que possa interferir diretamente na execução do objeto, comprovado com laudo de vistoria pela PREFEITURA ou por Órgãos oficiais.

**II - DA RESCISÃO COM ÔNUS** Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido unilateralmente pela PREFEITURA, interrompendo-se os repasses, quando a OSC será notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a sua Defesa e nos demais casos previstos na legislação pertinente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

**I** – advertência;

**II** – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**III** – declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso II do artigo 73 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações

**Parágrafo único:** As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário ou Coordenador Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, podendo a reabilitação das sanções dos incisos II e III, ser requerida após 2 (dois) anos da aplicação da penalidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado no Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cumprindo o disposto no art. 38 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ANEXOS**

A fim de instruir e normatizar, deverão ser considerados como anexos, os constantes no edital de chamamento, e os fornecidos pela PREFEITURA em forma de instrução normativa e/ou decreto municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Atibaia para esclarecer dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024.**

---

**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO**

**Paulo Birkman**

---

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**

**TESTEMUNHAS:**

<b>Nome:</b> Edilma Gonçalves Rodrigues	<b>Nome:</b> Reinaldo Feitoza do Nascimento
<b>CPF:</b> 366.243.478-48	<b>CPF:</b> 017.556.398-56



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:** Prefeitura da Estância de Atibaia

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº:** 022/24

**OBJETO:** Atendimento ao Programa Centro Dia para Pessoa com Deficiência

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 1.214.000,00 (um milhão e duzentos e catorze mil reais)

**VIGÊNCIA:** 01/03/24 À 31/12/2024

**EXERCÍCIO:** 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**ATIBAIA, 27 de Fevereiro de 2024**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Paulo Birkman



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24**

---

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de Ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

## Nº DO PROCESSO ELETRÔNICO 65.442/23 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1a. Título: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias – Centro Dia para Pessoa com Deficiência: *Projeto Ressignificar*

1b. Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias

1c. Secretaria: Assistência e Desenvolvimento Social

1d. Período de Execução: Início 01/03/2024 Término: 31/12/2024

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

2a. Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

2b. CNPJ: 86.790.268/0001-90

2c. Endereço: Estrada dos Perines nº230

2d. Município: Atibaia

2e. UF: SP

2f. CEP:12954-103

2g. Telefone: (11)4411-0222

2h.E- Mail:sec@casadocaminhoatibaia.org.br

2i. Conta Corrente: 00001045-0

2j. Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)

2k. Agência: 3506

2l. Dirigente: Paulo Birkman

2m.CPF: 107.935.588-08

2n. RG: 22.339.131-1

2o. Cargo: Presidente

2p. Endereço Residencial: Estrada Velha de Bragança nº 1501 – Mato Dentro

2q. Município: Atibaia

2r. UF: SP

2s.CEP:12954-760

2t. Telefone:(11)4411-0222

2u. Celular: (11)99957-0544

2v.

sec@casadocaminhoatibaia.org.br

e-mail:

2w. Responsável pelo projeto: Jaqueline Giraldi dos Santos Matos

### 3. OBJETIVOS

#### 3.a. GERAL

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Centro Dia para Pessoa com Deficiência para o público de 18 a 59 anos para ambos os sexos, cuidadores e familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade e com direitos sociais violados, por meio de atividades de convivência grupal, social e comunitária.

### 3.b. ESPECÍFICOS

- Promover espaço de escuta, acolhimento e intervenções aos interesses e necessidades à pessoa com deficiência e seus familiares;
- Estimular e potencializar a rede de apoio dos usuários, bem como a autonomia individual e coletiva dos mesmos;
- Promover o espaço de referência de apoio ao cuidado à pessoa com deficiência, família e cuidadores, com foco na autonomia e diminuição da sobrecarga familiar; bem como fortalecer vínculos familiares e/ou com cuidadores, principalmente em decorrência da fragilidade advinda de cuidados prolongados;
- Promover espaços de diálogo e acesso a informações sobre os cuidados e necessidades da pessoa com deficiência e incentivar à inclusão, socialização e integração social com foco na diminuição do isolamento social;
- Identificar, reconhecer, prevenir e combater situações de negligência, maus tratos, abandono de forma a prevenir a institucionalização através do fortalecimento de direitos à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 4. JUSTIFICATIVA

O Brasil atualmente conta a população de 214,3 milhões de pessoas, segundo o Censo 2022. Destas contabiliza-se 18,6 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a quase 10% do país. Quando avaliado ainda a respeito das regiões, São Paulo conta com mais de 9 milhões de pessoas, sendo em sua maioria mulheres, segundo a Secretaria da Pessoa com Deficiência de São Paulo.

Já em Atibaia, estima-se que a população geral conte com 158.647, segundo o último Censo, destas se contabiliza 13.090 mil pessoas com deficiência (quase 10%), dados estes oferecidos pela Secretaria de Comunicação Social em 07/07/2023.

Na realidade de Atibaia, nota-se que o número de pessoas com deficiência é relevante e devem-se ser agregadas novas políticas públicas que atendam esta população de forma integral e digna, respeitando os direitos garantidos desde a Constituição de 1988, bem como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, organizado em 2006 pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada pela ONU.

Ao ponto de que as pessoas com deficiência muitas vezes foram e ainda são vistas socialmente através da lente capacitista, com crenças construídas em estrutura social discriminatória e preconceituosa, visa-se a necessidade de revelar as potencialidades para desconstruir o que a história asilar, de invisibilidade e de abandono provocou a centenas de pessoas com deficiência.

Desta forma deve haver a continuidade de investimentos em serviços e informações que fortaleçam a pessoa com deficiência, com oferta de apoio e reconhecimento do trabalho familiar, diálogo para a melhoria na convivência e cuidado ao desgaste de relações.

Atualmente, a pessoa com deficiência sem retaguarda familiar ou vínculos familiares rompidos em Atibaia possui a sua disposição 02 Residências Inclusivas, serviço de acolhimento institucional referente a Política de Assistência Social Alta Complexidade que comporta 20 vagas para pessoas com múltiplas deficiências, físicas e/ou intelectuais. Sendo que estes usuários também necessitam







## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

de um serviço de apoio que agregue a integração social, autonomia e independência para criar possibilidades de retorno familiar, quando avaliado possível, e também de melhoria de repertório de vida.

A cidade de Atibaia conta também com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com oferta de serviços voltados a área da educação ao público infantojuvenil e também de convivência a adultos a partir dos 30 anos, com a perspectiva de atividades pedagógicas, voltados especificamente para a atuação do trabalho às pessoas com deficiência intelectual. Porém nota-se que há um espaçamento de serviços que contemplem pessoas com múltiplas deficiências que estejam abertos e com condições profissionais (e de vagas) a realizar esta desconstrução e integração social de jovens e adultos, para garantir a autonomia individual e coletiva, pois esta população também envelhece e suas famílias e outros cuidadores não mais possuem condições de ofertar os cuidados e atendimentos de suas necessidades, visto o seu também envelhecimento e necessidades de cuidado e apoio.

Sendo assim, um Centro Dia da Pessoa com Deficiência é o equipamento da Média Complexidade oferecido pela política de Assistência Social que pode acolher, ouvir, orientar, possibilitar diálogos de cuidado entre a pessoa com deficiência, seus familiares e cuidadores com redes de apoio e serviços, informações e recursos que podem oferecer melhor qualidade de vida a todos os envolvidos, além de prevenir isolamentos e rupturas, exclusões sociais, institucionalizações e fragilização de vínculos familiares, diante de relações desgastadas.

Para a realização deste trabalho é de grande importância que se tenha um conhecimento a respeito da realidade deste público de jovens e adultos vulneráveis com grau de dependência devido a deficiência, visto que a singularidade territorial de cada bairro de Atibaia, condições de acesso a serviços que este público utilize, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), educação, emprego e renda, cultura e lazer e outros direitos ainda estão em evolução para se adequar a esta realidade, principalmente quanto a acessibilidade arquitetônica e de corpo de trabalhadores.





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Portanto, diante destas dificuldades acima mencionadas, a Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho possui a experiência de atuação com o público vulnerável com múltiplas deficiências desde janeiro de 2018, pois assumiu o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência dando continuidade a responsabilidade em administrar o Serviço de Residência Inclusiva, com o compromisso de garantir acesso a políticas públicas, autonomia e independência, direito a escuta qualificada, direito à liberdade de expressão, integração social, incentivo a participação social, respeito e visibilidade; valores estes construídos através da formação de uma equipe multidisciplinar que vem investindo em conhecimento técnico (cursos, participação em capacitações, treinamento de funcionários, educação permanente ativa e frequente), solidez na relação com rede socioassistencial, bem como a apropriação do conhecimento cotidiano com o foco na escuta do que a pessoa com deficiência tem a dizer e com a validação das suas reais necessidades.

### 5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.a. Meta	5.b. Etapa/Fase	5.c. Especificação	5.d. Unid. De Medida	5.e. Quant.	5f. Valor unitário	5g. Valor Total	5.h. Início	5.i. Término
-----------	-----------------	--------------------	----------------------	-------------	--------------------	-----------------	-------------	--------------





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Avaliação	Avaliação	Através da rede socioassistencial do SUAS, demais políticas públicas setoriais e busca ativa do CRAS e após avaliação das unidades da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Diariamente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024
Atendimento individual e familiar	Cadastro e atendimento do usuário e seus familiares	Realizar cadastro e atendimento psicossocial através da escuta qualificada, de forma acolhedora, elaboração e construção de PIA (Plano Individual de Atendimento e/ou Plano Familiar de Atendimento) e demais necessidades especificadas de cada usuário realizado pela equipe técnica	Diariamente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024
Garantia de mobilidade e acesso ao serviço	Fornecer transporte aos usuários	Oferta de transporte e acompanhamento do traslado dos usuários de seus lares ao Centro Dia	Diariamente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024



# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benfícite e Educacional

*[Handwritten signature]*

Garantia e acesso a alimentação	Oferta de refeições equilibradas de acordo com especificidade alimentar dos usuários	Diariamente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024	
Realizar atividades que possibilitem o desenvolvimento gradativo da autonomia e independência.	Atendimentos e grupos de atividades coletivas	Através de estímulos e respeitando a singularidade de cada usuário para o exercício de AVD's (Atividade da Vida Diária - higienização, alimentação, atividade laboral) e AIVD's (Atividades que permitam integração da pessoa com a comunidade, gerir a casa e sua vida) realizadas pela equipe de cuidadores e também equipe técnica.	Diariamente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024
Garantir a socialização, autonomia e desenvolvimento social	Execução de atividades planejadas	Realizar atividades que estimulem as potencialidades individuais e coletivas através de oficinas temáticas.	Diariamente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Garantir a integração e participação social e comunitária	em grupo	Participação e promoção de eventos internos e externos, como aniversários, festas, shows e eventos no geral. Estímulo a participação de eventos públicos que visem a garantia de direitos à pessoa com deficiência, como conferências, fóruns. Rodas de conversa com usuários e familiares	Mensal	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024
Garantia de Direitos	Atendimentos	Promover o acesso a garantia de direitos à pessoa com deficiência e fortalecer as políticas públicas através de apoio e intervenções de junto à rede de serviços.	Diariamente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024
Fortalecimento de Vínculos familiares	Atendimento e acompanhamento familiar	Realização da aproximação à familiares através de espaços de diálogo e acesso a informações, visitas domiciliares, atendimentos familiares individuais, rodas de conversa.	Quinzenalmente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Reuniões	entre equipe técnica e também com a rede	Realização de reuniões internas entre equipe técnica do Centro Dia e externas com a rede socioassistencial para a discussão de casos e para diálogos que promovam a melhoria na qualidade de vida do usuário atendido e do serviço	Quinzenalmente ou de acordo com a demanda	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024
Educação permanente	Dialogo e capacitação da equipe	Por meio de encontros com as equipes de trabalho com o objetivo de aprimorar, ampliar, retirar dúvidas, esclarecer situações cotidianas	Semanalmente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024
Articulação com a Rede Socioassistencial	Dialogo com a rede	Promover a visibilidade do serviço do Centro Dia para atender o público alvo e integração de informações dos usuários para melhor atendê-los	Semanalmente	30 a 150 usuários	R\$ 8.093,33	R\$ 1.214.000,00	01/03/2024	31/12/2024



# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

SIMULAÇÃO DA GRADE DE ATIVIDADES					
HORÁRIOS	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
07h – 8h	Translado – Acolhimento aos turnos				
08h	Café da manhã e autocuidado				
09h – 10h	Hidratação e práticas integrativas: alongamentos, meditação, dinâmicas				
10h – 11h	Musicoterapia / AVD, AIVD*	Arteterapia / AVD, AIVD*	Teatro / Rodas de conversa / palestras AVD, AIVD*	Atividades de estimulação cognitiva / AVD, AIVD*	Cinema / AVD, AIVD*
11h30- 12h30	Translado – Acolhimentos de turnos				
11h30 – 13h	Almoço e autocuidado				
13h – 13h30	Descanso				
13h30– 14h30	Hidratação e práticas integrativas: alongamentos, meditação, dinâmicas				
14h30– 15h30	Arteterapia / AVD, AIVD* Rodas de conversa / palestras	Musicoterapia / AVD, AIVD*	Cinema / AVD, AIVD*	Teatro AVD, AIVD*	Atividades de estimulação Cognitiva / AVD, AIVD*
15h30 – 16h	Café da tarde e autocuidado				
16h30 – 17h	Translado – Despedidas e encerramento das atividades				

\*Atividades destinadas para usuários em período integral como AVD's e AIVD's

*AS*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*R*

*[Handwritten signature]*





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

#### 6.a. Indicadores Qualitativos:

##### Conquistas qualitativas e impacto social esperado

1. Conquista de vínculos com colaboradores, cuidadores e grupos como meio de reconhecimento de situações de violação de direitos (maus tratos, negligências e demais violências) por meio da assiduidade e pela garantia de acesso ao serviço pelo meio de transporte, verificação em listas de presença, relatórios e fotos comprobatórias, tendo como impacto a integração no ambiente saudável e acolhedor. Número de usuários em registros de listas de presença e de satisfação ao serviço respondido por usuários.

2. Proporcionar espaço de fala e escuta que estimulem os usuários a garantia ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo em suas vidas (autogestão) através da pesquisa de satisfação dos usuários, reuniões de equipe junto aos cuidadores, acompanhamento familiar em Plano de Atendimento Familiar e/ou Plano Individual de Atendimento, registros fotográficos em relatórios mensais, e interação com a rede de apoio, pesquisa de satisfação dos trabalhadores e capacitações que atendam às suas demandas.

3. Melhoria na convivência e vínculo familiar por meio do acompanhamento técnico para garantir o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com estímulo a integração social e prevenção da institucionalização, através de articulação em rede, discussões de caso e rodas de conversa que cuidem de quem cuida da pessoa com deficiência.

R

*[Handwritten signature]*







## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

4. Promoção da visibilidade da pessoa com deficiência através da articulação comunitária e rede (CRAS, CREAS e demais políticas) através de instrumental de referência e contrarreferência, encaminhamentos, relatórios sociais, ofícios, relatório mensal e quadrimestral, reuniões, divulgações do serviço, com o impacto de trazer a resolução de demandas deste público.

### 6.b. Indicadores Quantitativos:

#### Conquistas quantitativas

1. Implantar o serviço do Centro Dia para pessoa com deficiência de acordo com as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias com a previsão de início em 01/03/2024
2. Oferta de 30 a 150 vagas aos usuários, com alimentação, transporte e suporte técnico a usuários e família;
3. Cadastrar, atender e acompanhar de 30 a 150 usuários, conforme demanda encaminhada e avaliação realizada;
4. Estimular autonomia, autocuidado e independência de 80% usuários/família por mês, através de AVD's, AIVD's, Plano Individual de Atendimento e Plano Familiar de Atendimento;
5. Oferta de 10 oficinas temáticas semanais para a promoção da escuta, socialização, integração e participação social.

**Os instrumentais utilizados para aferir os indicadores durante o período do termo de colaboração serão:** Plano Individual de Atendimento, Plano Familiar de Atendimento, Relatório mensal, quadrimestral e anual de atividades, Questionário de Satisfação à usuários e famílias, Relatório Técnico, Atas de Reuniões.





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

**7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES, ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.**

A OSC Casa do Caminho tem como pratica realizar a administração dos custos dos projetos de tais formas:

- **Natureza Locação do Imóvel**

Imobiliária	Itens	Valor Unitário
Turra Imóveis	Imóvel amplo e acessível	R\$8.000,00
UAL Imobiliária	Imóvel amplo e acessível	R\$8.500,00
Lopes e Paolillo imobiliária	Imóvel amplo e acessível	R\$7.500,00

### Local de execução do Serviço:

Vale ressaltar que o espaço para locação do imóvel estará dentro dos parâmetros previstos na Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais e os ambientes serão adequados com devida iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

- Natureza Alimentícia/Higiene**

São realizadas três cotações mensais nos seguintes atacadistas: Roldão, Atacadão e Spani.

Atacadista	Itens	Valor Unitário
Atacadão	5kg Arroz	R\$ 26,25
	1kg Açúcar	R\$ 4,50
	1kg Feijão	R\$ 8,30
	1L Óleo de soja	R\$ 6,00
	1kg Sal	R\$ 1,20
	500g Café	R\$ 16,10
	500g Macarrão	R\$ 4,69
	300g Molho de tomate	R\$ 3,76
	1 kg Farinha de trigo	R\$ 5,79
	1L Leite	R\$ 4,70
	Roldão	5kg Arroz
1kg Açúcar		R\$ 4,00
1kg Feijão		R\$ 8,70
1L Óleo		R\$ 6,50
1 kg Sal		R\$ 1,69
500g Café		R\$ 16,20
500g Macarrão		R\$ 4,80
300g Molho de tomate		R\$ 3,50
1 kg Farinha de trigo		R\$ 6,00
1L Leite		R\$ 4,55
Spani	5kg Arroz	R\$ 27,49

R

*[Handwritten signatures and initials]*





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

	1kg Açúcar	R\$ 3,88
	1kg Feijão	R\$ 8,95
	1L Óleo	R\$ 6,15
	1 kg Sal	R\$ 1,75
	500g Café	R\$ 16,00
	500g Macarrão	R\$ 4,79
	300g Molho de tomate	R\$ 3,49
	1 kg Farinha de trigo	R\$ 5,99
	1L Leite	R\$ 4,60

- **Natureza Materiais de Limpeza**

São realizadas três cotações mensais nos seguintes comércios: Atimil, Davi Embalagens LTDA e Geral Química Soluções em Limpeza

Atacadista	Itens	Valor Unitário
Atimil	5L Água Sanitária	R\$ 7,85
	5L desinfetante	R\$ 7,90
	5L detergente	R\$ 13,00
	Fardo Papel Higiênico	R\$ 77,20
	5 kg Sabão em Pó	R\$ 17,94
Davi Embalagens LTDA	5L Água Sanitária	R\$ 7,99
	5L desinfetante	R\$ 12,75
	5L detergente	R\$ 20,75
	Fardo Papel Higiênico	R\$ 79,49
	5 kg Sabão em Pó	R\$ 26,75
Geral Química Soluções em Limpeza	5L Água Sanitária	R\$ 8,00
	5L desinfetante	R\$ 11,30
	5L detergente	R\$ 22,00





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

	Fardo Papel Higiênico	R\$ 78,35
	5 kg Sabão em Pó	R\$ 26,20

- Natureza RH**

É feita abertura da vaga através de redes sociais pré-seleção/aplicação de testes e entrevistas com a coordenação para a contratação de funcionários em regime CLT. A média salarial é feita através de pesquisas da categoria OSC do município de Atibaia.

## 8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Profissional	Formação/Tempo de experiência
<b>Coordenador</b>	<p>Jaqueline Giraldo dos Santos Matos</p> <p><b>Formação</b> Universidade Paulista- UNIP <input type="checkbox"/> Graduação em Serviço Social- 2014</p> <p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> <input type="checkbox"/> <b>Agosto 2021 atualmente- OSC Associação Beneficente Casa do Caminho - Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva Proteção Social de Alta Complexidade seguimento: Acolhimento Institucional destinado à Pessoa com deficiência.</b></p> <p><b>Cargo:</b> Coordenação <b>Principais atividades:</b> Responsável pela gestão do Serviço; elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto-político-pedagógico do serviço; organização da seleção e contratação. <input type="checkbox"/> <b>Julho/ 2017 à Julho/2021- OSC Associação Beneficente Casa do Caminho - Projeto Vem SER/Serviço de Casa de Passagem- Proteção Social de Alta Complexidade seguimento: Acolhimento Institucional destinado à Pessoa em Situação de Rua.</b></p> <p><b>Cargo:</b> Assistente Social <b>Principais atividades:</b> Acolhimento, entrevista social, estudo de caso, elaboração de relatórios, projetos, plano individual de atendimento, encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas, construção e resgate dos vínculos familiares, atendimento individual e grupal, visitas domiciliares. <input type="checkbox"/> <b>Julho/ 2014 à Julho/ 2017- OSC Brasil do Futuro- Projeto Reviver/Serviço de Casa de Passagem- Proteção Social de Alta Complexidade seguimento: Acolhimento Institucional destinado à Pessoa em Situação de Rua.</b></p>

*R*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

**Cargo:** Assistente Social

**Principais atividades:** Acolhimento, entrevista social, estudo de caso, elaboração de relatórios, projetos, plano individual de atendimento, encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas, construção e resgate dos vínculos familiares, atendimento individual e grupal, visitas domiciliares.

☐ **Maio/2011 à Dezembro/2013– Prefeitura da Estância de Atibaia/ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- Proteção Social Básica e Proteção Social de Média Complexidade.**

**Cargo:** Estagiária

**Principais atividades:** Acolhimento, entrevista social, estudo de caso, avaliação e inserção de famílias no Cadastro Único para aquisição de benefícios de transferência de renda, elaboração de relatórios, encaminhamentos e visitas domiciliares.

☐ **Abril/2010 à Maio/2011– Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão-Projeto Cultivando Talentos- Oficinas socioeducativas- Proteção Social Básica**

**Cargo:** Orientadora Social

**Principais atividades:** Orientações aos munícipes das áreas rurais, sobre os benefícios de transferência de renda e informações sobre as políticas públicas desenvolvidas através da prefeitura, realização de serviços administrativos, elaboração de relatórios periódicos e entrevistas sociais.

☐ **Agosto/2008 à Outubro/2010– Convênios hospitalares- Climed Saúde**

**Cargo:** Recepcionista

**Principais atividades:** Atendimento ao Público, Serviços administrativos e informática.

**Qualificações e Atividades complementares**

☐ Informática básica, Núcleo CEUP em Atibaia/Ano 2006.

☐ Curso de Agentes Multiplicadores de Prevenção ao uso de Droga, DENARC- DIPE/ Ano 2012.

☐ Capacitação SUAS Proteção Social Básica e Especial/ Ano 2012.

☐ Capacitação de Conselheiros Tutelares sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente/ Ano 2012.

☐ Seminário, População em Situação de Rua e Garantia de Direitos, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/ Ano 2013.

☐ Curso de Voluntariado, realizado pelo Fundo de Solidariedade/ Prefeitura de Atibaia/ ano 2014.

☐ Agosto 2014 à Novembro 2015 cargo de conselheira no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Atibaia.

R

A  
f



# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

	<ul style="list-style-type: none"><li>☐ Agosto 2021 a novembro 2022 Cargo de suplente no Conselho Municipal de Assistência Social.</li><li>☐ <b>Seminário "A cor da rua"</b> A Política Municipal de Saúde para Pessoas em Situação de Rua, realizada pela Universidade Federal de São Paulo- UNIFESP/ Maio 2018.</li><li>☐ <b>Oficina "Desafios na prática do SUAS: Compartilhando estratégias em tempos de crise"</b>, realizada pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo- USP, em parceria com a University of Bath/ Julho 2018.</li><li>☐ <b>Senac- Junho 2021 - Capacitação "Inclusão de Pessoas com Deficiência: Planejamento e práticas"</b> conteúdo: Promover a autonomia e a independência da pessoa com deficiência; Usar maneiras corretas de abordagens; Compreender as leis e os tipos de deficiência; Adotar práticas inclusivas de acordo com os tipos de deficiência; Planejar e aplicar estratégias de inclusão de pessoas com deficiência; Usar tecnologias assistivas como ferramentas e recursos que contribuem para oferecer ou ampliar habilidades funcionais das pessoas com deficiência;</li><li>☐ <b>Instituto Neuro Capacitação Cursos e Eventos LTDA- outubro 2022- Curso "Deficiência Intelectual e Aprendizagem"</b> Conteúdo: Conceito atualizado de Deficiência Intelectual; Etiologia; Deficiência Intelectual e Desenvolvimento Humano; Diagnostico da Deficiência Intelectual; Neurobiologia e Plasticidade Cerebral.</li></ul>
<b>Técnico de Nível Superior</b>	<p><b>Aline Fernanda Martins Cepoline</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia, FAAT (dezembro/2016)</li><li>• Farmácia Bioquímica e Industrial, USF (agosto/2008)</li></ul> <p><b>Histórico profissional</b></p> <p><b>Psicóloga – Residência Inclusiva – 04/2022 – atual</b> Atuação como técnica de referência em Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para pessoas com deficiência de 18 a 59 anos com a realização de atendimentos psicossociais, atendimentos familiares, educação permanente aos cuidadores e demais integrantes da equipe, elaboração e evoluções do plano de atendimento individual, planejamento e organização da rotina de residentes, articulação com a rede socioassistencial, elaboração e participação de reuniões intersetoriais, participação em Conferências Municipais de Assistência Social,</p> <p><b>Psicóloga – Núcleo Liberta – 05/2017 - Atual</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação como psicóloga clínica em atendimentos e plantões que são assegurados por supervisões frequentes. O público de atendimento se refere à jovens adolescentes, adultos, idosos, casais e famílias de acordo com o Código de Ética profissional e perfil ativo no Conselho Regional de Psicologia.</li></ul> <p><b>Orientadora Social e Coordenação de projeto social – OSC Mater Dei Cam – 01/2017 – 01/2020</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento e execução de grupos oferecidos às crianças, adolescentes, adultos e idosos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos provido por um Centro de Referência de Assistência Social localizado em Atibaia; planejamento e execução de articulação</li></ul>

R

*[Handwritten signatures and stamps]*





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

entre a OSC e educadores sociais, bem como ao equipamento assistencial. Execução de relatórios e documentos necessários para o processo de prestação de contas à Secretarias vigentes, articulação com a rede de apoio para a garantia de direitos e acesso à população. Atuação na coordenação e execução de grupos com mães e pais gestantes com atividades lúdicas, audiovisuais e artesanais, com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e proporcionar a ressignificação da maternidade e paternidade com o enfoque na autonomia.

#### **Orientadora Social – Ong Brasil do Futuro – 02/2016 a 09/2016**

- Atuação com o planejamento e execução de oficinas temáticas oferecidas à crianças e adolescentes através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Atibaia; responsável pela comunicação entre a Ong e educadores sociais, bem como ao equipamento assistencial. Execução de relatórios e documentos necessários a fim de prestar contas aos responsáveis pelo projeto e serviço público.

#### **Estagiária – Prefeitura da Estância de Atibaia – 05/2015 a 04/2016**

- Atuação como estagiária de apoio a criança deficiente através do CAADE. Promoção de cuidados de higiene, alimentação, locomoção à criança assistida com o enfoque no empoderamento e autonomia. Participação de cursos de formação com o enfoque na criança e suas habilidades como sujeito. Realização de carga horária de 20 horas semanais.

#### **Abordador Social – Prefeitura da Estância de Atibaia – 04/2013 a 08/2014**

- Abordagem social para pessoas em situação de rua para atendimento assistencial, trabalho de encaminhamento ao serviço de acolhimento da cidade, orientação e atendimento à pessoas em situação de rua temporária ou permanente, realização da triagem e acompanhamento destes visando a ressocialização, encaminhamento à órgãos pertinentes como Posto de Atendimento ao Trabalhador e Serviços voltados à saúde; atuação vigente ao SUAS e unidades assistenciais de referência (Centro Pop ou instituição de acolhimento).

#### **Cursos**

- Participação da palestra Consciência Negra: As políticas públicas de igualdade: enfrentamento ao racismo institucional e a construção da democracia 30/11/2023. Prefeitura da Estância de Atibaia
- Participação da programação do mês de visibilidade a pessoa com deficiência (setembro verde) – Palestra sobre Capacitismo com Dr Marcelo Panico e sobre Funcionalidade como Terceiro Indicador para promoção de saúde e inclusão da pessoa com deficiência com Prof. Danielle Borrego Perez
- Participação do 1º Encontro Bragantino sobre adulto com deficiência (Capacitação em rede) em Bragança Paulista – 23/08/2023
- Curso "Doutores Alpalhaços" – 2019
- Curso "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (SCFV) – Consultoria Mandala. Americana (2018 e 2019 – 16 horas)
- V Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão– Barra Funda/SP 14/11 a 18/11/2018. (38 horas)
- Congresso de Psicologia em Norte e Nordeste – Salvador/BA (Junho/2015)
- Monitora no Núcleo de Treinamento e Avaliação Psicológica da FAAT Faculdades – 08/2015 a 12/2015
- IV Congresso Brasileiro de Psicologia : Ciência e Profissão– Barra Funda/SP 19/11 a 23/11/2014. (38 horas)
- Minicurso: "Raciocínio clínico" IV Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão – Barra Funda/SP 20/11 a 21/11/2014. ( 8 horas)
- Minicurso: " Psicologia na UTI" IV Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão – Barra Funda/SP 22/11 a 23/11/2014. ( 8 horas)

R

*[Handwritten signatures and initials]*





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benfícite e Educacional

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitora no Núcleo de Treinamento e Avaliação Psicológica da FAAT Faculdades – 10/2014 a 11/2014</li><li>• Iniciação científica na Faat Faculdades: "Gravidez na adolescência – atualização em psicanálise" 02/2014 a 06/2014. ( 480 horas).</li><li>• Confaat: Congresso de Pesquisa e Iniciação Científica da FAAT Faculdades com mesma temática da Iniciação Científica. 18/10/2014</li><li>• Evento "IPQ Portas Abertas 2014" do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (IPQ-HCFMUSP) – 26/09/2014</li><li>• Seminário "Dialogando com população em situação de rua e garantia de direitos" – CAS (Coordenadoria de Ação social) 24/03/2013. ( 04 horas)</li><li>• Curso de Extensão: "Humanização no cuidado na área da saúde" – Infinity/Limeira – 23/03/2013. ( 10 horas)</li><li>• Workshop: "Terapia Cognitiva Comportamental aplicada à dependência química" – CETEPEA/Atibaia – 2012. (8 horas)</li></ul>
<b>Técnico de Nível Superior</b>	Graduação em Terapia Ocupacional Experiência no trabalho com pessoas com deficiência - jovens e adultos Função: Terapeuta ocupacional  Experiência Mínima: 6 meses
<b>Técnico de Nível Superior</b>	Graduação em Serviço Social Experiência no trabalho com pessoas com deficiência - jovens e adultos Função: Assistente Social  Experiência Mínima: 6 meses

R

A  
K  
M  
J





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

**Avaliação:** Após o recebimento do encaminhamento enviado pelo 1DOC (SADS) da solicitação será feita a avaliação técnica dos critérios para inserção com um prazo de resposta de até 05 dias úteis, podendo se estender mediante demanda, sendo seu retorno via 1DOC

**Acolhimento:** Elaboração e construção de PIA (Plano Individual de Atendimento) e Plano Familiar de Atendimento e demais necessidades especificadas de cada usuário realizado pela equipe técnica com escuta qualificada. Realização do acolhimento do usuário junto aos demais colaboradores, para que todos tenham ciência da chegada e participação do novo integrante, com a construção da rotina individual do mesmo.

**Alimentação/Higiene:** Será fornecido alimentação, produtos para higienização que garantirá os cuidados diários através dos colaboradores do Centro Dia;

**AVD's (Atividade da Vida Diária):** Através de estímulos e respeitando a singularidade de cada usuário as AVDS tais como: higienização, alimentação, atividade laboral entre outras serão realizadas pela equipe de cuidadores e também equipe técnica

**AIVD's (Atividade da Vida Instrumental):** Através de estímulos e respeitando a singularidade de cada usuário as AIVDS, como gerir a própria vida e se integrar na vida comunitária, entre outras serão realizadas pela equipe de cuidadores e também equipe técnica.

**Garantia de Direitos:** De acordo com a realidade de cada usuário e família e juntamente com os mesmos as técnicas do serviço buscará a garantia e o fortalecimento das políticas públicas e demais serviços conforme Constituição Federal.

**Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários:** Os vínculos familiares e comunitários serão realizados através de buscas ativas de acordo com o conhecimento da história do usuário, atendimentos com escuta qualificada e construção do PIA e Plano Familiar de Atendimento, respeitando o interesse de cada usuário e família. Com a participação ativa dos colaboradores no processo de inserção da rotina e demais atividades, oficinas, AVDs, AIVDs.



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

**Oficinas Temáticas:** Serão realizadas oficinas temáticas distribuídas semanalmente com o foco nos objetivos propostos no plano de trabalho.

**Calendário de Atividades:** De acordo com o calendário anual serão realizadas ao longo do ano datas comemorativas tais como: Aniversariantes do mês, Passeios culturais / lazer.

**Reunião geral de Colaboradores:** Serão realizadas reuniões juntamente com os funcionários, equipe técnica e Coordenação para a busca de melhorias das ações do dia a dia do serviço prestado.

**Educação permanente:** A educação permanente será realizada pela equipe técnica e coordenação de acordo com a demanda e necessidade do serviço.

**Articulação com a Rede Socioassistencial:** Serão realizadas reuniões técnicas para discussão e aprimoramento de casos específicos de acordo com a demanda dos usuários.

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.a. Previsão de Início: 01/03/2024    10.b. Previsão de Término: 31/12/2024

10.c. Quantidade de parcelas: 10 (dez)

10.d. Valor de cada parcela: R\$ 121.400,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos reais)

10.e. Valor total: R\$ 1.214.000,00 (Um milhão e duzentos e quatorze mil reais)

10.f. Outras informações sobre as parcelas:

O repasse deverá acontecer ao primeiro dia útil de cada mês.

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	PEA R\$	R.P – Contrap. R\$	Outros R\$	Total R\$
Pessoal e obrigações (folha e encargos)	R\$ 521.640,00			R\$ 521.640,00
Material de Consumo	R\$ 288.060,00			R\$ 288.060,00



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 198.000,00		R\$198.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física <b>(ALUGUEL DO IMÓVEL)</b>	R\$ 70.000,00		R\$ 70.000,00
Custos Indiretos	R\$ 25.500,00		R\$ 25.500,00
Bens Permanentes	R\$110.800,00		R\$110.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$1.214.000,00</b>		<b>R\$1.214.000,00</b>

### 12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 1.214.000,00 (Um milhão e duzentos e quatorze mil reais)
Contrapartida (recursos próprios)	R\$ 30.000,00
Outras fontes	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 1.214.000,00 (Um milhão e duzentos e quatorze mil reais)</b>

### 13. VALOR PER CAPITA

13.a. Unidade	13.b. Valor per capita	13.c. Quantidade	13.d. Valor Total
USUÁRIO	R\$ 8.093,33,00	30 a 150	R\$ 1.214.000,00

### 14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

Valor máximo da proposta de R\$ 1.214.000,00 (Um milhão e duzentos e quatorze mil reais)





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATIVELIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICILTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Apresentar Relatório e lista atualizada das vagas ocupadas no serviço, mensalmente, devidamente assinada pelo técnico responsável, até o décimo dia útil de cada mês.

Apresentar a prestação de contas, que deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

A prestação de contas será mensal, podendo ser entregue até o décimo dia útil do mês posterior à utilização, para que não ocorra a suspensão temporária da parcela subsequente, haverá também prestação de contas quadrimestral (de acordo com o ano civil), à qual será entregue até o 10º dia útil do mês subsequente, e prestação de contas anual, com entrega programada até 10º dia útil do mês de janeiro.

Prestar contas na Plataforma Eletrônica, disponibilizada no sítio da Prefeitura da Estância de Atibaia, identificada como "Parcerias com Entidades do 3º setor".





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

## 16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA.

Prazo de análise será mensal.

## 17. AUTENTICAÇÃO

Local e data: Atibaia, 16 de fevereiro de 2024

Representante Legal: Paulo Birkman

Assinatura

Presidente

Responsável pelo projeto: Jaqueline Giraldi dos Santos Matos Cressnº55693/09ª Região

Assinatura

R





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

## PLANO DE TRABALHO/ORÇAMENTO DETALHADO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.a. Título: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias – Centro Dia Projeto Resignificar

1b. Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias- *Centro Dia para Pessoa com Deficiência*

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.a.OSC: Associação Espírita e Beneficente Educacional Casa do Caminho

2.b. CNPJ: CNPJ: 86.790.268/0001-90

### 3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da despesa	Natureza da Despesa	Unidade	Qtda Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Arroz	Gênero Alimentício	1 Pacote 5kg	40 pacotes	R\$ 26,30	R\$ 1.052,00
1	Feijão	Gênero Alimenticio	1 Kilo	120 pacotes	R\$ 8,70	R\$ 1.044,00



# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

1	Açúcar	Gênero Alimentício	1 Pacote	60 pacotes	R\$ 4,00	R\$ 240,00
1	Sal	Gênero Alimentício	1 kilo	24 pacotes	R\$ 1,69	R\$ 40,56
1	Óleo	Gênero Alimentício	1 Litro	80 Litros	R\$ 6,50	R\$ 520,00
1	Farinha de Trigo	Gênero Alimentício	1 Pacote	60 pacotes	R\$ 6,00	R\$ 360,00
1	Leite	Gênero Alimentício	1 Litro	120 Litros	R\$ 4,55	R\$ 546,00
1	Pó de Café	Gênero Alimentício	01 kilo	120Kilos	R\$ 16,20	R\$ 1.944,00
1	Bolachas Água e Sal	Gênero Alimentício	15 Pacotes	30 Pacotes	R\$ 5,39	R\$ 161,70
1	Ovo	Gênero Alimentício	15 Dúzias	240 ovos	R\$21,99	R\$ 175,92
1	Carne Bovina	Gênero Alimentício	1Kilo	80 quilos	R\$ 34,90	R\$ 2.803,82
1	Frango	Gênero Alimentício	1Kilo	80 Quilos	R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
1	Verduras/Legumes	Gênero Alimentício	1 kilo	120 quilos	R\$13,00	R\$ 1560,00
1	Frutas	Gênero Alimentício	1 kilo	120 quilos	R\$ 28,00	R\$3.360,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 15.000,00</b>







# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

## 3. CONTINUAÇÃO ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da despesa	Natureza da Despesa	Unidade	Qtda Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	Água Sanitária	Gênero Limpeza	5 Litros	10 Galões	R\$7,49	R\$74,90
2	Desinfetante	Gênero Limpeza	5 Litros	10 Galões	R\$12,25	R\$122,50
2	Detergente	Gênero Limpeza	5 Litros	5 Galões	R\$19,49	R\$97,45
2	Sabão em Pó	Gênero Limpeza	5 Kilos	4 Pacotes	R\$ 25,99	R\$ 103,96
2	Papel Higiênico	Gênero Limpeza	64 rolos	5 Fardos	R\$79,49	R\$397,45
2	Saco de Lixo 100L	Gênero Limpeza	1 Kilo	4Kilos	R\$12,35	R\$49,40
2	Luvas Descartável	Gênero Limpeza	1 caixa	10 caixas	R\$22,00	R\$220,00
3	Creme Dental	Gênero Higiene	1 un	20 un	R\$1,90	R\$38,00
3	Sabonete	Gênero Higiene	1 un	30 un	R\$3,00	R\$90,00
2	Toalha de Papel	Gênero Limpeza	1 caixa	5 caixas	R\$78,00	R\$390,00
3	Fralda Descartável	Gênero Higiene	1 pacote	8 pacotes	R\$52,04	R\$416,32
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>	



# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

## 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

### Natureza das Despesas

Pessoal e obrigações (folha e encargos)	R\$ 521.640,00
Material de Consumo	R\$ 288.060,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 198.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física (Locação do imóvel)	R\$ 70.000,00
Custos Indiretos	R\$ 25.500,00
Bens Permanentes	R\$110.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$1.214.000,00</b>

## 5. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia 16 de fevereiro de 2024

Representante Legal	Assinatura
---------------------	------------

Presidente Paulo Birkman	
--------------------------	--

Responsável pelo Projeto	Assinatura
--------------------------	------------

Jaqueline Giraldi S. Matos CRESS N 55693/ 9Região	
--	--

R

Car. A J





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

## ANEXO IV

### QUADRO DE HABILITAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ITEM	QUANTIDADE	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VÍNCULO	SALÁRIO
1	01	Coordenador	5	Coordenar a execução dos trabalhos	1	R\$ 5.700,00
2	03	Técnico de Nível Superior	5	Dar acompanhamento aos usuários e suas famílias	1	R\$ 3.700,00
3	08	Cuidador Diurno	4	Suporte aos usuários	1	R\$12.800,00
4	01	Orientador Social	4	Suporte aos Cuidadores	1	R\$2.000,00
5	01	Cozinheira	4	Preparar a alimentação diária	1	R\$ 1.600,00
6	01	Aux. Limpeza	3	Manter a limpeza e organização do ambiente	1	R\$ 1.600,00
7	01	Aux. Administrativo	4	Funções Administrativas	1	R\$1.800,00

**ESCOLARIDADE**

**VINCULO**



# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

1- Sem Escolaridade	1- CLT
2- Ensino Fundamental Incompleto	2- RPA
3- Ensino Fundamental Completo	3- Voluntário
4- Ensino Médio Completo	
5- Ensino Superior Completo	
6- Especialização	
7- Mestrado	
8- Doutorado	

## Anexo V

### QUESTIONÁRIO DE SUSTENTABILIDADE

#### ISENÇÕES

Tipo	X	Início	Vencimento
Municipal IPTU			
SAAE	x	1998	2024
IPTU	X	1998	2024
Estadual			
IPVA	X	2014	2024
Federal			
Cota Patronal (INSS)	X	2007	2024

R

h

com A f





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

## RECURSOS FÍSICOS – IMÓVEIS

### PRÓPRIO

Quantidade	Valor Venal	Endereço
1	R\$ R\$ 696.872,12	Estrada Municipal dos Perines, 230 - Boa Vista

### MATERIAIS IMOBILIZADOS

(Máquinas, Móveis, Veículos e Equipamentos)

Quant.	Material	Patrimônio	Custo Unitário em R\$	Custo total em R\$
10	Armário de madeira		R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
21	Armários de Aço		R\$ 850,00	R\$ 17.850,00
10	Prateleira grande aço		R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
13	Mesa de madeira grande		R\$ 505,00	R\$ 6.565,00
12	Cadeira de madeira		R\$ 80,00	R\$ 960,00
6	Banco de madeira		R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
11	Cadeira com rodinha		R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
1	Mesinha com 4 gavetas com rodinhas		R\$ 260,00	R\$ 260,00
2	Mesa média com fórmica c/3 gavetas		R\$ 275,00	R\$ 550,00
1	Mesa grande de fórmica c/2 gavetas		R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	Mesa de fórmica		R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
12	Cadeira fórmica amarela		R\$ 78,00	R\$ 936,00
120	Cadeira de plástico branca		R\$ 88,00	R\$ 10.560,00





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

5	Acento c/4 lugares	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
10	Poltrona	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
6	Mesinha de telefone	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
3	Mesinha de madeira p/ papel	R\$ 220,00	R\$ 660,00
1	Mesa de madeira com 3 gavetas	R\$ 450,00	R\$ 450,00
45	Cadeira estofadas	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
15	Mural de recados	R\$ 65,00	R\$ 975,00
2	Expositor de livros	R\$ 220,00	R\$ 440,00
2	Armário pequeno de madeira	R\$ 280,00	R\$ 560,00
3	Escada de alumínio c/ 5 degraus	R\$ 75,00	R\$ 225,00
1	Escada de alumínio c/2 degraus	R\$ 55,00	R\$ 55,00
20	Carteira	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
10	Panela de pressão	R\$ 80,00	R\$ 800,00
30	Panelas em geral	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
20	Frigideiras	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
25	Cadeira	R\$ 38,00	R\$ 950,00
2	Escrivaninha madeira	R\$ 400,00	R\$ 800,00
5	Lousa	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	Maca	R\$ 220,00	R\$ 440,00
6	Mesa do professor	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
1	Armário de madeira pequeno	R\$ 275,00	R\$ 275,00
80	Cadeira universitária	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
2	Mesa redonda com fórmica	R\$ 275,00	R\$ 550,00
40	Cadeira de ferro	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
7	Arquivo de aço c/2 gavetas	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
4	Berço	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
37	Computador com periféricos	R\$ 500,00	R\$ 18.500,00
2	Notebook	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
7	Impressora Multifuncional	R\$ 440,00	R\$ 3.080,00
1	Impressora Laser	R\$ 375,00	R\$ 375,00



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

6	Telefone sem fio	R\$ 901,00	R\$ 5.406,00
30	Ventilador de parede	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	Ventilador com pé	R\$ 40,00	R\$ 160,00
500	Livros usados	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
6	Projeto	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00
4	Tela de projeção	R\$ 150,00	R\$ 600,00
2	Bebedouro	R\$ 375,00	R\$ 750,00
7	Liquidificador	R\$ 99,00	R\$ 693,00
2	Tabua de Passar roupa	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	Ferro de passar roupa	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	DVD	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
1	Central telefônica	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
3	Aparelho portátil de som	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
3	Amplificador de som	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
2	Geladeira	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
7	Freezer grande	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
10	TV	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
3	Máquina fotográfica	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
4	Fogão industrial c/forno	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
5	Lavadora de Roupas	R\$ 1.430,00	R\$ 7.150,00
3	Secadora	R\$ 1.540,00	R\$ 4.620,00
1	Carro Doblô - Fiat	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
1	Carro Spin -	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
1	Kombi	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	Tanquinho	R\$ 330,00	R\$ 660,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 436.441,00</b>





# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

## QUADRO DE RECURSOS HUMANOS OSC

Quant.	Titulação	Escolaridade	Função	Veículo	Salário em R\$
1	Psicologia	5	Coordenadora	2	R\$ 4.700,00
1	Serviço Social	5	Assistente Social	2	R\$ 3.600,00
1	Psicologia	5	Psicóloga	2	R\$ 3.600,00
1	Pedagogia	5	Educador Chefe	2	R\$ 2.000,00
1	Graduando em Serviço Social	4	Coordenador	2	R\$ 5.500,00
1	Psicologia	5	Psicóloga	2	R\$ 3.600,00
2	Serviço Social	5	Assistente Social	2	R\$ 7.500,00
1	Graduando em Direito	4	Assistente de Coordenação	2	R\$ 2.000,00
1	Graduada em Nutrição	5	Assistente Administrativa	2	R\$ 500,00
1	Técnica na área da Beleza, Manicure e Pedicure	5	Maquiagem, Designer de Sombrancelha, Manicure e Pedicure	5	R\$ 300,00
1	Técnica na área da Beleza, Cabeleireiro	5	Auxiliar de Cabeleireiro	5	R\$ 300,00
1	Financeiro	4	Assistente Financeiro	5	R\$ 300,00
1	Administração de Empresas	5	Departamento Pessoal e	3	R\$ 300,00







# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

			Assistente Administrativo		
1	Engenharia Elétrica	5	Instalação Elétrica Residencial	4	R\$ 500,00
1	Instrutor de Empilhadeira	4	Operador de Empilhadeira	3	R\$ 300,00
	Instrutor de Retroescavadeira	4	Operador de Retroescavadeira	3	R\$ 550,00
1	Inglês Avançado/ Espanhol	4	Inglês e Espanhol	5	R\$ 1.900,00
1	Letras	5	Informática	3	R\$ 300,00
1	Gestor em TI/ Desenhista Projetista	4	Informática	3	R\$ 1.700,00
1	Gestor em TI/ Desenhista Projetista	4	Auto Cad 2D	3	R\$ 300,00
1	Técnicas em Massoterapia- Estética Feminina	4	Técnicas de Massagem	5	R\$ 600,00
1	Tecnologa em RH	5	Recursos Humanos	5	R\$ 300,00
1	Tecnologa em RH	5	Recepção e Rotinas Administrativas Hospitalares	5	R\$ 300,00
1	Psicologia/ Pedagogia	5	Babá, Baby Sitter e Berçarista Escolar	3	R\$ 300,00



# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

1	Pedagogia/Pós Graduada em Libras	6	Libras Avançado	5	R\$ 300,00
1	Pedagogia/Pós Graduada em Libras	6	Libras Básico	5	R\$ 300,00
1	Técnica em Maquiagem Profissional	4	Maquiagem e Designer de Sombrancelha	5	R\$ 600,00
					<b>R\$ 42.750,00</b>

ESCOLARIDADE	VINCULO
3- Sem Escolaridade	4- CLT
4- Ensino Fundamental Incompleto	5- RPA
3- Ensino Fundamental Completo	6- Voluntário
4- Ensino Médio Completo	
5- Ensino Superior Completo	
9- Especialização	
10- Mestrado	
11- Doutorado	





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### FONTE DE RECURSOS

Quant.	Origem do Recurso	Valor Mensal	Valor Anual
1	Nota Fiscal Paulista	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
2	Telemarketing e Campanhas	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
3	Doação de Alimentos	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
4	Doação de Roupas	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
5	Destinação do IR (FUNCAD)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Projeto Horta Solidária	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>R\$ 122.000,00</b>	<b>R\$ 1.404.000,00</b>